

Nota Técnica nº 67/2017/CCONT/COGEF/SAF
Documento nº 00000.087645/2017-03

Em 28 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Assunto: **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Fundação Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo). 7ª Prestação de Contas. Demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2016. Exames das justificativas apresentadas mediante o Ofício AGBPV nº 0256/2017, de 19 de dezembro de 2017, registro Próton nº 085462/2017-45.**

Referência: 02501.000412/2017-81

1. Retornam os autos a esta Coordenação de Contabilidade (CCONT) para reexames da 7ª Prestação de Contas e das Demonstrações contábeis e financeiras, exercício de 2016, relativas ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 firmado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Fundação Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo), tendo em vistas às justificativas e esclarecimentos apresentados pela Entidade Delegatária mediante o Ofício AGBPV nº 0256/2017, de 19 de dezembro de 2017, registro Próton nº 085462/2017-45, em razão dos apontamentos exarados por esta CCONT, objeto da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, registro Próton nº 082314/2017-79.

2. É o relatório. Passa-se aos exames das justificativas e esclarecimentos.

3. Quanto aos apontamentos de subitens 2.4.1 e 2.6.9 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, frisa-se que no âmbito das análises realizadas por esta CCONT, as anotações são evidenciações das constatações realizadas. Não haviam nos autos informações acerca de que os rendimentos auferidos estavam registrados pelo seu valor bruto (antes das deduções do imposto de renda).

3.1. A constatação 2.4.1 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF versa sobre os recursos administrados pela AGB Peixe Vivo no exercício de 2016:

2.4. Recursos Administrados pela Entidade Delegatária

2.4.1. Considerando os saldos transferidos declarados pela Entidade Delegatária no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, os aportes de recursos financeiros ocorridos em 2016 correspondentes aos valores transferidos pela ANA e aos rendimentos auferidos com aplicações financeiras declarados pela AGB Peixe Vivo, constata-se que a Entidade Delegatária administrou receitas federais à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, no exercício de 2016, no montante de R\$ 90.087.917,44 (noventa milhões, oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado a seguir:

Histórico de movimentação de receitas em 2016	Receitas (R\$)
Disponibilidades transferidas de 2015 para o exercício de 2016	66.496.634,82
Repasse realizados pela Agência Nacional de Águas em 2016 ²	18.131.132,00
Rendimentos com aplicações financeiras em 2016	5.460.150,62
Total de receitas administradas	90.087.917,44

3.2. A constatação 2.6.9 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF levanta questão sobre a divergência apurada considerando as entradas e saídas de recursos financeiros no exercício de 2016:

2.6.9. Deduzidas as despesas informadas pela Entidade Delegatária em 2016 (saídas ou desembolsos – fluxo de caixa), conforme informações constantes na apresentação da Prestação de Contas, Nota Explicativas, item 11 – Receitas e Despesas, dos recursos administrados pela AGB Peixe Vivo no exercício de 2016, constatam-se divergência no valor de R\$ 1.194.072,50 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme exposto a seguir:

Histórico de movimentação financeira	Receitas (R\$)
Recursos administrados pela AGB Peixe Vivo no exercício de 2016	90.087.917,44
Desembolsos – Despesas de Custeio ⁶	-3.112.246,08
Desembolsos – Despesas de Investimentos ⁷	-22.144.197,56
Disponibilidades – Aplicações Financeiras ⁸	-63.637.401,30
Divergência apurada	1.194.072,50

3.3. A AGB Peixe Vivo encaminhou informações complementares mediante o Ofício AGBPV nº 0256/2017, onde em seu anexo, Nota Técnica nº 001/2017, do escritório DAC Consultoria & Treinamentos, justifica e esclarece o que segue:

Neste item foi demonstrado os valores financeiros auferidos em 2016, sem evidenciar a dedução do IR do rendimento bruto no valor de R\$ 1.194.072,50 (um milhão cento e noventa e quatro mil setenta e dois reais e cinquenta centavos). Assim, os valores efetivamente recebidos em 2016 foram R\$ 88.893.844,94 (oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos):¹

Disponibilidades transferidas de 2015 para o exercício de 2016	66.496.634,82
(+) Repasse Realizados pela Agência Nacional de Águas em 2016	18.131.132,00
(+) Rendimento Bruto das aplicações financeiras	5.460.150,62
(-) IRRF Aplicações Financeiras 2016	(1.194.072,50)
(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2016	88.893.844,94

3.4. A respeito das argumentações apresentadas, impende ressaltar que a mesma não procede pelos seguintes motivos:

3.4.1. Foram encaminhados extratos de rendimentos de aplicações financeiras pela servidora Mariana Rodrigues Lírio, via *e-mail*, no dia 8 de dezembro de 2017, e estes destoam das informações de rendimentos reconhecidos pela AGB Peixe Vivo conforme apontado no subitem 2.3.3 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF:

2.3.3. A AGB Peixe Vivo, mediante *e-mail* retransmitido pela servidora da ANA, Mariana Lírio Rodrigues, encaminhou extratos informando rendimentos oriundos de caderneta de poupança que evidencia rendimentos brutos no valor de R\$ 5.422.181,06 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, centos e oitenta e um reais e seis centavos). Tais rendimentos estão destoantes dos informados na Prestação de Contas.

¹ Sic.



Período de movimentação	Rendimento (R\$)	Receitas (R\$)	Receitas (R\$)
Janeiro a março de 2016	1.287.178,85	-289.614,96	997.563,89
Abril a junho de 2016	1.357.619,54	-305.464,14	1.052.155,4
Julho a setembro de 2016	1.444.759,97	-325.070,68	1.119.689,29
Outubro a dezembro de 2016	1.332.622,70	-299.839,86	1.032.782,84
Total de rendimentos	5.422.181,06	-1.219.989,64	4.202.191,42

BANCO DO BRASIL - INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29/11/2016
ANO CALENDÁRIO 2016 - 1º TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificação da Fonte Pagadora
Agência.: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificação

POUPANÇA-OURO		Imposto de Renda	
Rendimento Tributado			
Janeiro...:	428.807,74	Janeiro...:	96.481,66
Fevereiro...:	445.332,44	Fevereiro...:	100.204,19
Março...:	413.018,67	Março...:	92.929,11
Dados Trimestrais		Dados Trimestrais	
TOTAL:	1.287.178,85	TOTAL:	289.614,96

*** FIM DO EXTRATO ***

BANCO DO BRASIL - INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29/11/2016
ANO CALENDÁRIO 2016 - 3º TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificação da Fonte Pagadora
Agência.: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificação

POUPANÇA-OURO		Imposto de Renda	
Rendimento Tributado			
Julho...:	464.567,99	Julho...:	104.527,70
Agosto...:	484.504,59	Agosto...:	109.013,41
Setembro...:	495.687,39	Setembro...:	111.529,57
Dados Trimestrais		Dados Trimestrais	
TOTAL:	1.444.759,97	TOTAL:	325.070,68

*** FIM DO EXTRATO ***

BANCO DO BRASIL - INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29/11/2016
ANO CALENDÁRIO 2016 - 2º TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificação da Fonte Pagadora
Agência.: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificação

POUPANÇA-OURO		Imposto de Renda	
Rendimento Tributado			
Abril...:	417.745,93	Abril...:	93.992,75
Maió...:	463.161,04	Maió...:	104.231,14
Junho...:	476.712,57	Junho...:	107.260,25
Dados Trimestrais		Dados Trimestrais	
TOTAL:	1.357.619,54	TOTAL:	305.464,14

*** FIM DO EXTRATO ***

BANCO DO BRASIL - INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20/01/2017
ANO CALENDÁRIO 2016 - 4º TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificação da Fonte Pagadora
Agência.: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificação

POUPANÇA-OURO		Imposto de Renda	
Rendimento Tributado			
Outubro...:	454.239,57	Outubro...:	102.208,33
Novembro...:	452.648,96	Novembro...:	102.845,92
Dezembro...:	425.744,17	Dezembro...:	95.785,61
Dados Trimestrais		Dados Trimestrais	
TOTAL:	1.332.622,70	TOTAL:	299.839,86

*** FIM DO EXTRATO ***

3.4.2. Pela simples soma aritmética dos IRRF informados nos extratos, constata-se que seu montante não condiz com a diferença apontada no subitem 2.6.9 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF:

- Soma dos IRRF verificados nos informes de rendimentos, pessoa jurídica, ano calendário 2016: R\$ 1.219.989,64 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- Diferença verificada no subitem 2.6.9 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF: R\$ 1.194.072,50 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.4.3. Há de esclarecer que o apontamento de subitem 2.3.3 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, que tem por fundamento as informações constantes nos extratos bancários, caderneta de poupança OURO, do Banco do Brasil S/A, evidencia rendimentos brutos (antes das deduções do IRRF) divergentes dos valores reconhecidos pela AGB Peixe Vivo:

- Soma dos rendimentos brutos, segundo os informes de rendimentos, pessoa jurídica, ano calendário 2016, do Banco do Brasil S/A: R\$ 5.422.181,06 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- Rendimentos brutos reconhecidos pela AGB Peixe Vivo segundo o Ofício AGBPV nº 0256/2017, e relatório de Prestação de contas: de R\$ 5.460.150,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

4. O apontamento de subitem 2.6.5 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, evidencia a seguinte constatação:



2.6.5. Desta forma, os saldos divergem das apropriações em Balanço Patrimonial no montante de R\$ 90.004,11 (noventa mil, quatro reais e onze centavos):

Saldos em 31/12/2016 (aplicações financeiras)	Valor (R\$)
Conta 60622-7 Poupança-Ouro Diária - Variação 51 ⁴	29.393.496,27
Conta 60622-7 Poupança-Ouro Diária - Variação 01 ⁵	34.211.909,14
Saldo total	63.605.405,41
Disponibilidades evidenciadas em Balanço Patrimonial	63.515.401,30
Divergência apurada	90.004,11

4.1. A AGB Peixe Vivo encaminhou informações complementares mediante o Ofício AGBPV nº 0256/2017, onde em seu anexo, Nota Técnica nº 001/2017, do escritório DAC Consultoria & Treinamentos, justifica e esclarece o que segue:

Cumpra esclarecer que não há divergência neste montante de R\$ 90.004,11 (noventa mil, quatro reais e onze centavos). Favor fazer o confronto do extrato da conta corrente em 31.12.2016 com o extrato da conta de aplicação poupança -ouro diária - variação 51. Com esta análise, será constatado que houve o resgate exatamente no valor indicado no dia 31.12.2016 que consta APENAS NA CONTA CORRENTE. Tanto a carta de circularização, como os demais extratos enviados pela AGB, após a data do fechamento, ou seja, 31.12.2016, consta este valor efetivamente lançando na conta poupança-variação 51 no dia 02.01.2017.

Desta forma, segue o demonstrativo que reflete a realidade ocorrida em 31.12.2016 (data do encerramento das Demonstrações Contábeis):

Saldo extrato Poupança variação 51 - em 31.12.2016	29.393.496,27	Observações
(-) Resgate ocorrido em 31.12.2016 em conta corrente NÃO demonstrado no extrato da conta poupança variação 51 em 31.12.2016	(90.004,11)	Este valor só foi demonstrado no extrato da conta poupança variação 51 em 02.01.2017
A-Saldo contábil Poupança variação 51 em 31.12.2016	29.303.492,16	
Saldo extrato Poupança variação 01 - em 31.12.2016	34.211.909,14	
(-) Resgate ocorrido em 31.12.2016 em conta corrente não demonstrado no extrato da conta poupança variação 01	.	
B - Saldo contábil Poupança 01 em 31.12.2016	34.211.909,14	
TOTAL DISPONIBILIDADES BALANÇO - A+B	63.515.401,30	

Cliente
ASSOCIACAO BHPV - AGB

Agência: 1221-1 Conta: 60.622-7 Variação: 51

Movimento	Data	Dia base	Histórico	Dep. origem	Documento	Valor
	31/12/2016		Saldo Anterior			29.393.496,27 C
	02/01/2017	14	248-Resgate Automático	1221-1	9122.130	90.004,11 D

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	29/12/2016		TED 104.1530.012818899000158 NEOGEO ENGENH	122.943	30.586,13 D	39.959,33 D
	29/12/2016		IMPOSTOS PREF. MUN. BELO HORIZONTE	122.944	337,11 D	40.795,44 D
	29/12/2016		IMPOSTOS PREF. MUN. BELO HORIZONTE	122.945	0,61 D	40.796,05 D
	29/12/2016		TRANSF. AGENDADA 28/12.1987.45046-4 MARCIA APARECI	196.700.000.045.046	763,78 D	41.559,83 C
	29/12/2016		TRANSF. AGENDADA 28/12.2377.25605-6 ILSOON DINIZ GO	237.700.000.025.605	787,06 D	42.346,89 C
	29/12/2016		RESGATE POUPANC	148	42.346,89 C	0,00 C
	30/12/2016	8353-4	TRANSF. ON LINE 30/12.5726.56894-5 ANA CECILIA PI	225.726.000.056.894	600,00 C	600,00 C
	30/12/2016		FOLHA PAGAMENTO	6.180	84.963,31 D	84.283,31 D
	30/12/2016		TRANSF. AGENDADA 19/12.8619.62406-3 PATRICIA SENA	861.900.000.062.406	5.740,80 D	90.004,11 D
	30/12/2016		RESGATE POUPANC	148	90.004,11 C	0,00 C
	31/12/2016		S A L D O			0,00

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA



4.2. A respeito das argumentações apresentadas Entidade Delegatária, esclarece-se, preliminarmente o que segue:

4.2.1. Os autos foram encaminhados pela Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) a esta CCONT, nos termos do Despacho nº 18/CINCS/SAS, de 21 de novembro de 2017, registro Próton nº 076827/2017-41, sem qualquer extrato bancário;

4.2.2. As informações bancárias encaminhadas pela servidora Mariana Rodrigues Lírio, via e-mail, no dia 8 de dezembro de 2017, não continha os extratos dos meses de novembro e dezembro de 2016 da caderneta de poupança OURO, variação 51

4.2.3. As informações devem ser prestadas pela contratada, no caso a AGB Peixe Vivo, e se estas estão incompletas ou falhas, mesmo assim, com todas as suas imperfeições, integram a documentação, material de trabalho, objeto dos exames realizados;

4.3. De toda sorte, considerando que as informações complementares apresentadas mediante o Ofício AGBPV nº 0256/2017, constam os necessários extratos bancários, e neles constata-se a movimentação financeira no valor da divergência apontada, dá por sanado o apontamento de subitem 2.6.5 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF

5. No tocante aos apontamentos de subitens 2.11.3, 2.14.3 e 2.20.3.6 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, informa-se que as constatações havidas não registraram desconformidades com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002. Convém ressaltar que as anotações apenas recomendaram a apresentação da Demonstração de Superávit ou Déficit ou de justificativas mediante notas explicativas em razão da não apresentação da mesma², bem como evidenciou um resultado apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício pela Entidade Delegatária³. Desta forma, entende-se sem propósito as justificativas e esclarecimentos apresentados pela AGB Peixe Vivo⁴, salvo a parte final em que se compromete a cumprir as recomendações visando aumentar o grau de clareza, afirmando que será evidenciado nas próximas notas explicativas, os valores recebidos a título do regime de caixa.

6. Em relação aos subitens 2.12.1, 2.12.2, 2.12.3, 2.12.4 e 2.20.3.7 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, todos estão relacionados à Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Analisando as justificativas e esclarecimentos apresentados, registra-se que, embora encontram-se correta a afirmação da AGB Peixe Vivo de que observou ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 10, de 2002, tendo em vista a previsão da DFC pelo método indireto, seria recomendável a adoção do método direto para evidenciar as classes de recebimentos e desembolsos, observadas as atividades operacionais e suas naturezas

² Subitens 2.11.3 e 2.20.3.6 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF.

³ Subitem 2.14.3 da Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF.

⁴ Os registros contábeis foram escriturados em conformidade com a ITG 2002, título Reconhecimento - item 8 da Resolução CFC 1.409/2012, em que as despesas e receitas foram reconhecidas utilizando-se do princípio da competência.

Desta forma, a Demonstração do Superávit ou Déficit, deve evidenciar as receitas e despesas em cumprimento ao princípio contábil da competência.

No entanto, visando aumentar o grau de clareza, será evidenciado nas próximas notas explicativas, os valores recebidos a título do regime de caixa.



contábeis, a partir da demonstração das entradas e saídas que passaram pelo caixa e equivalentes de caixa.

7. Frisa-se, ainda, que o método direto dá maior nível de informação, motivo, inclusive, ser este método encorajado pelos órgãos de controle profissional e pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.

8. Neste sentido, visando aumentar o grau de clareza, retifica-se as recomendações de subitens 2.12.4 e 2.20.3.7 para: "apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, observando ao método direto, na forma estabelecida pela Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros.

9. Por todo o exposto, em face aos reexames realizados sob os aspectos contábeis, não se certifica os saldos apresentados na prestação de contas e nas demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2016 da Fundação Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo), e recomenda-se a devolução dos autos à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), para conhecimento e gestões à Entidade Delegatária.

10. Informa-se, ainda, que fica condicionada a certificação dos saldos ao atendimento das recomendações constantes na Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF, registro Próton nº 082314/2017-79, cujos conteúdos não tenham sido retificados ou declarados sanados, bem como ao atendimento e/ou esclarecimentos dos apontamentos levantados na presente Nota Técnica.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)
HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA
Coordenadora de Contabilidade

ADOTO o posicionamento exarado pela Coordenação de Contabilidade. Encaminham-se os autos à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento do teor da presente análise com recomendação de envio à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis junto à Entidade Delegatária.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2

